

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal  
Posse como membro efetivo aos 15 de março de  
2021.

- Excelentíssimo Senhor Desembargador Humberto Adjuto Hulhõa, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

- Excelentíssimo Senhor Desembargador Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral;

- Excelentíssima Senhora Desembargadora Carmelita Brasil, Corregedora da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

- Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais

- João Batista Moreira;
- Luiz Gustavo de Oliveira;
- Renato Leal de Araújo e
- Renato Coelho;

- Excelentíssimo Senhor José Jairo Gomes, Procurador Regional Eleitoral;

- Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Léa Martins Sales Ciarlini, amada esposa, companheira, amiga e interlocutora;

- Senhores Advogados, demais autoridades presentes e servidores da Justiça.

- Meus amados filhos Daniel e Isabela, demais familiares e amigos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores,

Desejo apenas expressar a grande honra, a imensa alegria e o sentimento de gratidão que marcam as experiências por mim vivenciadas ao tomar posse neste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, em um momento histórico no qual somos convidados a refletir a respeito da democracia.

Desde o ano de sua criação, em 1932, a Justiça Eleitoral em nosso país tem se especializado não só na preparação e execução das eleições, de acordo com os sistemas majoritário e proporcional, mas tem também se fortalecido na função procedimental de impedir que a vontade democrática formada pela maioria se imponha

hegemonicamente contra os interesses legítimos de grupos sociais e políticos tidos por minoritários.

Assim, a despeito da peculiaridade de que a democracia se encontra fundada e justificada em um critério de igualdade imposto por uma visão de mundo ocasional e historicamente bem marcada, é fundamental que nossas liberdades sejam garantidas e protegidas. A Justiça Eleitoral, portanto, mesmo ao se firmar como o palco que garante a prevalência dessas vontades e visões de mundo, por meio do sufrágio, não tem se acovardado e certamente não se acovardará diante de ameaças ou atentados contra essas mesmas liberdades políticas garantidas constitucionalmente.

A Democracia, Senhoras e Senhores, é o ambiente conflituoso com o qual temos que lidar. Garantir que os conflitos se mantenham dentro dos

limites prefigurados pela Constituição e pelas Leis  
é a nossa missão.

Que sejamos todos bem-sucedidos, sob a  
graça de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Muito obrigado!

Desembargador Eleitoral Alvaro Ciarlini